



Manual do Candidato

*Vestibular 2022/1*

**PROCESSO SELETIVO**



**Faculdade de Direito da  
Fundação Escola Superior do Ministério Público**  
Recredenciada pela Portaria MEC n.º 2.132 de 11/12/2019 – DOU de 12/12/2019.

**Curso de Graduação em Direito**  
Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n.º 207, de 25 de junho de 2020 – DOU n.º 128 de  
7/7/2020, pág. 69, Seção 1

---

# **MANUAL DO CANDIDATO**

**Processo Seletivo para o 1º Semestre Letivo de 2022**

**Gilberto Thums, Me.**

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

**Luis Augusto Stumpf Luz, Dr.**

Coordenador do Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do  
Ministério Público

## I. MENSAGEM DA DIREÇÃO

**Prezado(a) Candidato(a),**

No limiar de mais um processo seletivo ao Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, cumprimentamos e, com satisfação, expomos os motivos que nos denotam o quão valiosa será a parceria que firmaremos com o seu ingresso em nossa Instituição.

A Fundação Escola Superior do Ministério Público é Instituição de renome em sua área de atuação, condição alçada após longa trajetória construída sob a égide da seriedade, dedicação, comprometimento e sustentada na experiência em cursos de qualificação para as carreiras públicas, em nível de extensão e pós-graduação.

Estender esta experiência ao Curso de Bacharelado em Direito, é o compromisso que a Faculdade de Direito da FMP assume para estar presente na trajetória daquele que justifica sua razão de ser e pauta o seu atuar: o acadêmico. Neste diapasão, possuir um corpo docente extremamente qualificado, composto por mestres e doutores, dentre inúmeras outras características que a tornam instituição referência, constitui forma de garantir o mais sólido e firme suporte ao seu discente.

Tecidas essas breves considerações, saliento que toda grande conquista requer, sempre, boa dose de dedicação, coragem e perseverança no caminho escolhido. Obrigado pela confiança em nós depositada.

Até breve e um forte abraço,

**Gilberto Thums, Me**

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

## II. O CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

**1. OBJETIVO:** O Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, em Porto Alegre, tem como objetivo: *Formar profissionais para uma sociedade em constante mutação, com adequada visão humanística e crítica, técnico-jurídica e prática, capaz de compreender o fenômeno jurídico de forma interdisciplinar e resolver os problemas concretos. Mercê de conhecimentos e habilidades específicas, o egresso será capaz de atuar profissionalmente como agente de transformação regional e nacional.*

**2. ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Os egressos do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público são preparados para atuar, de forma inspiradora e produtiva na área privada e nas carreiras jurídicas públicas. Na área privada, podem atuar como advogados, cumpridos os requisitos exigidos para a profissão. Quanto às carreiras jurídicas públicas, ênfases do Curso, cujo ingresso exige concurso, apresentam-se inúmeras alternativas: Magistratura Federal e Estadual; Ministério Público Federal e Estadual; Procuradorias e Defensorias Públicas; Delegado de Polícia Federal e Estadual, entre outros. Além disso, o Curso prepara para outros cargos de assessoria jurídica em diversas instituições públicas e carreiras típicas de Estado (ainda que não restritas ao Direito), como Auditor do Tribunal de Contas da União e dos Estados, Diplomata, entre outros. O Curso prepara, ainda, para atuação junto ao Terceiro Setor, no qual o profissional atua com consultoria, aconselhamento, assessoria e atividade processual. As oportunidades abrem-se junto a ONG's, Projetos Governamentais, Fundações, e Instituições Comunitárias. Finalmente, a graduação em Direito é pressuposto para a pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), requisito também para o exercício profissional do magistério, em instituições de ensino superior, apresentando-se a docência e a pesquisa como outra perspectiva de carreira.

3. **DURAÇÃO:** Cinco (5) anos de duração mínima e oito (8) anos de duração máxima.

4. **VAGAS:** 180 (cento e oitenta) vagas, sendo 100 (cem) vagas para o turno matutino e 80 (oitenta) vagas para o turno noturno.

5. O curso oferecido é de regime semestral e as matrículas são realizadas por disciplinas, sendo que no primeiro semestre devem ser frequentadas as cinco indicadas e nos demais semestres, havendo justificativa, poderão se rematricular em no mínimo três disciplinas, respeitando os pré-requisitos. Casos excepcionais são avaliados pelo Coordenador de Curso e aprovados pela Direção da Faculdade. A matriz curricular desenvolvida é:

#### 6. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Disciplinas	Créditos	CH
<b>1º semestre</b>		
Introdução ao Estudo do Direito	4	70
Direito Constitucional I - Teoria do Estado e da Constituição	4	70
História e Cultura Jurídica na Sociedade Contemporânea	2	35
Eletiva de Formação Geral I	2	35
Direito Penal I - Estrutura Jurídica do Crime	4	70
Direito Civil I - Teoria Geral	4	70
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>
<b>2º semestre</b>		
Comunicação Jurídica e Metodologia da Pesquisa	2	35
Eletiva de Formação Geral II	2	35
Filosofia do Direito	2	35
Hermenêutica Jurídica	2	35
Direito Penal II -Teoria Geral da Pena	4	70
Direito Civil II - das Obrigações	4	70
Direito Constitucional II - Estrutura do Estado e Processo Legislativo	4	70
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>
<b>3º semestre</b>		
Direito e Letramento Digital	2	35
Eletiva de Formação Geral III	2	35
Direito Penal III - Crimes em Espécie I	4	70
Teoria da Argumentação Jurídica	4	70
Direito Constitucional III - Direitos Humanos e Fundamentais	4	70
Direito Civil III - dos Contratos	4	70
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>

<b>4º semestre</b>		
Direito Internacional Público	2	35
Direito Constitucional IV - Ações Constitucionais	2	35
Direito Civil IV - das Coisas	4	70
Direito Administrativo I	4	70
Direito Penal IV - Crimes em Espécie II	4	70
Processo Civil I - Teoria Geral	4	70
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>
<b>5º semestre</b>		
Responsabilidade Civil	2	35
Projeto Integrador ***	2	35
Processo Penal I - Fundamentos da Ação e Jurisdição Penal	4	70
Direito Civil V - das Famílias	4	70
Processo Civil II - Processo de Conhecimento	4	70
Direito Administrativo II	4	70
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>
<b>6º semestre</b>		
Processo Civil III - Impugnação das Decisões	4	70
Processo Penal II - Sujeitos, Provas e Cautelares Penais	4	70
Direito Civil VI - das Sucessões	4	70
Direito Administrativo III	2	35
Direito da Criança e do Adolescente	2	35
Prática Jurídica I - Processo Civil I	4	70
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>
<b>7º semestre</b>		
Direito Tributário I	4	70
Processo Penal III - Procedimentos, Recursos e Nulidades	4	70
Direito do Trabalho I	4	70
Processo Civil IV - Execução Forçada e Tutela Provisória	4	70
Prática Jurídica II - Processo Civil II	4	70
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>
<b>8º semestre</b>		
Direito do Trabalho II	4	70
Prática Jurídica III - Processo Penal	4	70
Direito Ambiental	2	35
Processo do Trabalho	4	70
Direito Tributário II	4	70
Ética Profissional	2	35
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>

<b>9º semestre</b>		
TCC - Artigo Científico	4	70
Direito Empresarial I - Teoria Geral e Sociedades	4	70
Prática Jurídica IV - Trabalho e Processo do Trabalho	4	70
Prática Jurídica V - Direito Administrativo e Processo Constitucional	4	70
Relações Consumeristas e Processo Coletivo	4	70
Direito Previdenciário	2	35
<b>Subtotal</b>	<b>22</b>	<b>385</b>
<b>10º semestre</b>		
Direito Empresarial II - Crédito e Crise	4	70
Prática Jurídica - Estágio	4	70
Direito Urbanístico	2	35
Execução Penal	2	35
Direito da Saúde	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica I	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica II	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica III	2	35
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>350</b>
<b>TOTAL DAS DISCIPLINAS</b>	<b>202</b>	<b>3535</b>
<b>Atividades Complementares</b>		<b>200</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>202</b>	<b>3735</b>

*O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Geral, dentre as abaixo relacionadas:*

<b>Disciplinas Eletivas de Formação Geral</b>		
Sociologia Jurídica	2	35
Psicologia Jurídica	2	35
Métodos e Gestão de Conflitos	2	35
Direito, Economia e Finanças	2	35
Libras	2	35
Desafios Jurídicos - Tópicos Especiais	2	35

*O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Técnico Jurídica, dentre as abaixo relacionadas:*

<b>Disciplinas Eletivas de Formação Técnico Jurídica</b>		
Clínica de Direitos Humanos	2	35
Direito Eleitoral	2	35
Direito Internacional Privado e Portuário	2	35
Processo Penal Avançado	2	35
Direito Coletivo do Trabalho	2	35
Procedimentos especiais	2	35

**\*\*\* Os projetos integradores ocorrerão nas sextas-feiras e sábados**

**IMPORTANTE!** Parte da carga horária poderá ser oferecida ao aluno na modalidade de ensino à distância, conforme expressamente autorizado pela Portaria nº 1.134, de 10/10/2016, do Ministério da Educação.

### III. PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR

#### 1. DA INSCRIÇÃO:

**1.1 Dos documentos necessários:** para realizar a inscrição é necessário o preenchimento da inscrição, disponível no site [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br). Os candidatos com necessidades especiais devem especificá-las no momento da inscrição.

**1.2 Do período: de 01 de setembro à 22 de novembro de 2021.**

#### 1.3 Dos locais:

**1.3.1** Pelo site, até dia 22 de novembro de 2021. Até o dia **18 de novembro**, o pagamento poderá ocorrer através de boleto a vencer em 24h (vinte e quatro horas), o pagamento pode ser efetuado na rede bancária. Nos dias **19 a 22 de novembro**, o pagamento ocorrerá exclusivamente no cartão de crédito.

**1.4 Da taxa de inscrição: valor R\$ 10,00 (dez reais).**

**1.4.1** Não há isenção do valor da inscrição no processo seletivo.

**1.4.2** A inscrição somente é efetivada após compensação bancária.

**1.4.3** Não há devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

#### 2. DAS PROVAS

**2.1 Do local de aplicação:** Considerando a necessidade de distanciamento social devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), as provas poderão ocorrer presencialmente ou em meio digital e o link ou informação da sala de aplicação será enviado, por e-mail, até as 15h do dia 24 de novembro de 2021. Você fará a escolha que melhor lhe convier.

**2.2 Da data de aplicação:** as provas ocorrerão no **dia 24 de novembro de 2021 – quarta-feira, das 19h às 22h.**

**2.2.1** No caso de escolha pela prova *on line*, o candidato deve acessar o link no **dia 24 de novembro de 2021, com no mínimo 5 minutos de antecedência do início das provas.** **Lembre-se de realizar a prova em um ambiente tranquilo, sem consulta ou auxílio de outras pessoas.** O tempo da prova será cronometrado e às 22h encerrará para o envio da mesma.

**2.2.2** No caso de escolha de prova presencial, o candidato deverá chegar ao local de prova com uma hora de antecedência do início das provas, munido de: cédula de identidade ou outro documento oficial com foto (entende-se por documento oficial a carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte e carteira de identidade de classe profissional. **Não serão aceitos: crachás ou carteiras de clube**). Apresentar-se, também, com lápis preto, borracha e caneta esferográfica preta ou azul. Deverá dirigir-se à sala indicada, onde será recebido pelo fiscal de sala.

**2.2.2.1** As portas de acesso à sala de prova abrem às 18h e fecham pontualmente às 18h55min. Não é permitida a entrada de candidatos após o fechamento das portas, em hipótese alguma.

## **2.3 Da estrutura da prova**

**2.3.1** Prova de Redação – 60 pontos (texto dissertativo).

**2.3.2** Prova de Língua Portuguesa – 20 pontos (10 questões).

**2.3.3** Prova de Conhecimentos Gerais – 20 pontos (10 questões).

## **2.4 Das características das provas**

### **2.4.1 – Língua Portuguesa e redação**

#### **2.4.1.1 Da correção da redação**

O objetivo primordial da prova de redação é avaliar a expressão e a articulação de argumentos consistentes que o candidato formula acerca do tema proposto. A avaliação da redação será holística.

**2.4.1.1.1** Serão pontuados os seguintes critérios para a análise do texto:

- a) Adequação à tipologia proposta e conteúdo;
- b) Estrutura;
- c) Expressão linguística.

**2.4.1.1.2** Os critérios para avaliação priorizam a estrutura e o conteúdo, privilegiando as seguintes qualidades do texto opinativo: clareza, coesão, coerência e intencionalidade.

**2.4.1.1.3** Na análise dos três aspectos, são considerados quesitos básicos:

- a) Adequação à tipologia proposta – reflexão sobre o tema (caráter dissertativo) e desenvolvimento do tema proposto – apresentação do ponto de vista (tese reconhecível); exposição de ideias relevantes; argumentos consistentes (defesa do ponto de vista).
- b) Estrutura – introdução, desenvolvimento, conclusão (organicidade na apresentação das ideias).
- c) Expressão linguística – utilização adequada do vocabulário, da pontuação, das estruturas morfossintáticas (preceitos da norma culta padrão do idioma).

#### **2.4.1.2 Da prova de Língua Portuguesa**

**2.4.1.2.1** Leitura e análise de textos

- a) Interpretação e compreensão do texto, significado contextual de palavras, expressões e trechos do texto, inferências e recursos de coesão.
- b) Estrutura do texto e dos parágrafos.
- c) Variedades de texto e adequações de linguagem.

**2.4.1.2.2** Aspectos linguísticos

#### **2.4.2 Prova de Conhecimentos Gerais**

##### **2.4.2.1 Bibliografia**

Leitura de jornais e revistas, acompanhando os principais acontecimentos sociais, políticos e econômicos da atualidade brasileira, assim como,

conhecimentos gerais sobre as principais normas jurídicas que vigoram no país.

BRAICK, Patrícia Ramos; MOTA, Miriam Brecho. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. São Paulo: Moderna, 4 Ed., 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

HOBBSAWM, Eric. **A Era dos Extremos. O breve século XX -1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 2 Ed., 1995.

KUHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 4 Ed., 2016.

MORAES, José Geraldo Vinci de. **História Geral e do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 3 Ed, 2009.

SCHWARCZ, Lilia M; STARLING, Heloísa M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras.

### 3 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**3.1** A classificação para o preenchimento das vagas é feita mediante soma total dos pontos do conjunto de provas respondidas.

**3.2** O processo seletivo é realizado em consonância com a legislação específica vigente, no Regimento da Faculdade, e há o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas no edital, conforme estabelece Portaria MEC nº 207, de 25/6/2020 DOU 7/7/2020.

**3.3** Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos é computado em favor de todos os candidatos.

**3.4** É eliminado, em qualquer caso, o candidato que obtiver pontuação inferior a 15 (quinze) pontos na prova de redação (nota 2,5 (dois e meio), numa escala de notas de zero à 10 (dez)).

**3.5** As provas de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais são classificatórias.

**3.6** Ocorrendo empate no total de pontos do somatório do resultado das provas é selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, o melhor resultado na prova de redação. Persistindo o empate é selecionado o candidato que

obtiver, pela ordem, a maior nota na prova de português, e após, a maior idade.

**3.7** Não são aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas, cópias, correção ou revisão de prova, nem recursos contra a classificação.

**3.8** São de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente ou campo de marcação não preenchido.

**3.9** Este processo seletivo somente habilita os classificados para ingresso no Curso, no primeiro semestre letivo de 2021.

#### **4 DURANTE A PROVA NÃO É PERMITIDO**

**4.1** Consulta a qualquer material ou auxílio de outras pessoas. Ao finalizar a prova, **você declarará que essas recomendações foram respeitadas.**

#### **5 DA LISTA DOS APROVADOS**

**5.1** A divulgação dos aprovados está prevista para o **dia 25 de novembro de 2021**, até as 18h, no site [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br)

### **IV. PROCESSO SELETIVO – ENEM**

#### **1 DO ENEM –**

**1.1 Das vagas:** no Processo Seletivo em questão, 30% (trinta por cento) do total de vagas oferecidas são reservadas aos egressos do Exame Nacional do Ensino Médio que atingiram média igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, por ordem decrescente de classificação, **sendo dispensados da prova do processo seletivo.** O não preenchimento das vagas garantidas implica sua concessão aos demais candidatos classificados, no presente processo seletivo.

O candidato inscrito para vaga reservada ao ENEM não pode efetuar outra inscrição no Processo Seletivo 2022/1;

**1.2 Dos documentos necessários:** os candidatos às vagas reservadas a egressos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) devem apresentar no ato da inscrição ou encaminhar para [comercial@fmp.com.br](mailto:comercial@fmp.com.br)

**1.2.1** Cópia do documento de identidade de valor legal, com foto;

**1.2.2** Boletim de Desempenho do Exame.

**1.2.3** Cópia do certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;

**1.3 Do período de inscrições:** as inscrições ocorrem no período de **01 de setembro de 2021 a 22 de novembro de 2021.**

**1.3.1 Do local:** Pelo site, até dia 22 de novembro de 2021. Até o dia **18 de novembro**, o pagamento poderá ocorrer através de boleto a vencer em 24h (vinte e quatro horas), o pagamento pode ser efetuado na rede bancária. Nos dias **19 a 22 de novembro**, o pagamento ocorrerá exclusivamente no cartão de crédito.

**1.4 Da taxa de inscrição:** Valor R\$ 10,00 (dez reais).

**1.4.1** Não há isenção do valor da inscrição no processo seletivo.

**1.4.2** A inscrição somente é efetivada após compensação bancária.

**1.4.3** Não há devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

**1.5 Dos critérios de classificação e desempate:**

A classificação para o preenchimento das vagas é feita através da média do conjunto de provas das áreas do ENEM. Caso ocorra empate nas médias no boletim de desempenho dos candidatos inscritos, os critérios de desempate adotados são:

**1.5.1** Primeiro: maior nota de redação;

**1.5.2** Segundo: em persistindo a situação o critério a ser adotado é a maior idade do candidato.

## V. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO ABRACE UMA CAUSA

### 1. DA INSCRIÇÃO:

**1.1 Dos documentos necessários:** para realizar a inscrição é necessário o preenchimento da inscrição, disponível no site [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br).

**1.2 Do período: de 1 de setembro de 2021 a 15 de novembro de 2021.**

#### 1.3 Dos locais:

Pelo site, até dia 15 de novembro de 2021. Até o dia **11 de novembro**, o **pagamento poderá ocorrer através de boleto a vencer em 24h** (vinte e quatro horas), o pagamento pode ser efetuado na rede bancária. Nos dias **12 a 15 de novembro**, o **pagamento ocorrerá exclusivamente no cartão de crédito**.

**1.4 Da taxa de inscrição: valor R\$ 10,00 (dez reais).**

**1.4.1** Não há isenção do valor da inscrição no processo seletivo.

**1.4.2** A inscrição somente é efetivada após compensação bancária.

**1.4.3** Não há devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

### 2 DO PROJETO ABRACE UMA CAUSA

**2.1 Do local da postagem do projeto:** Considerando a necessidade de isolamento social devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a postagem do projeto ocorrerá em meio digital e o link será enviado, por e-mail, após a confirmação da inscrição.

**2.2 Da data final da postagem do projeto:** o projeto deverá ser postado e enviado até o **dia 18 de novembro de 2021 – quinta-feira, até às 23h59min.**

#### **2.3 Da correção do projeto de pesquisa**

O objetivo primordial de propor o desafio de elaborar um projeto acadêmico, nos moldes da pesquisa científica por meio da escolha de um dos 17 objetivos (ODSs da ONU), é promover ao candidato uma reflexão acerca deste apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e

garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade, avaliando a clareza da expressão, a consistência durante a abordagem do tema, a coesão textual, a relação entre os elementos constituintes do trabalho e a abertura para novas reflexões através da proposta do desafio. O projeto **Abrace uma Causa** poderá ter continuidade após início do curso, considerando os projetos institucionais de pesquisa, extensão e ensino, desenvolvidos pela FMP, oportunizando aos estudantes o enriquecimento acadêmico e o engajamento em causas sociais sensíveis ao Direito.

**A avaliação do projeto Abrace uma Causa será holística.**

**2.3.1** Serão pontuados os seguintes critérios para a análise do texto:

- a) Clareza: texto expressa claramente o ponto de vista do autor sobre o tema em questão;
- b) Consistência: abordagem do tema é construída a partir de um ponto de vista, que se mantém ao longo do texto, sem contradições ou dispersões;
- c) Coesão textual: uso adequado e preciso de nexos, de tempos verbais, de referências e de substituição vocabular;
- d) Contribuições do trabalho: abertura para novas reflexões e diferentes análises sobre o tema da pesquisa realizada.

### **3 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**3.1** A Classificação para o preenchimento das vagas é feita mediante soma total dos pontos dos itens relacionados no critério de avaliação.

**3.2** O processo seletivo é realizado em consonância com a legislação específica vigente, no Regimento da Faculdade, e há o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas no edital, conforme estabelece Portaria MEC nº 207, de 25/6/2020 DOU 7/7/2020.

**3.3** É eliminado, em qualquer caso, o candidato que não realizar a entrega do projeto e/ou não realizar o preenchimento de alguns dos itens exigidos.

**3.4** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas, cópias, re-correção ou revisão de prova, nem recursos contra a classificação.

**3.5** Este processo seletivo somente habilita os classificados para ingresso no curso, no primeiro semestre letivo de 2022.

#### **4 DA LISTA DOS APROVADOS**

**4.1** A divulgação dos aprovados está prevista para o **dia 25 de novembro de 2021**, até às 18h no site [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br)

### **VI. DA MATRÍCULA**

**1. DAS DATAS E LOCAL:** A matrícula será *on line*. Os candidatos aprovados receberão a informação de acesso logo após a liberação do listão de aprovados, por e-mail.

**2. DO INVESTIMENTO:** As mensalidades são divididas em 6 (seis) parcelas mensais iguais, sendo que a primeira parcela corresponde à matrícula no curso. O valor da mensalidade, **referente ao ano de 2020 que por conta da pandemia não teve reajuste em 2021**, correspondente a 20 créditos é R\$ 2.297,60. O valor do crédito é de R\$ 114,88 e sofrerá alterações para 2022. **Valor a ser informado a partir de novembro/2021.**

**3. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:**

**Obs.: enviar, de forma *on line*, (conforme orientado na matrícula) uma cópia dos documentos relacionados abaixo:**

**3.1** Certificado de Conclusão/Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (**caso o Histórico esteja em tramite de confecção, apresentar atestado de conclusão**).

**3.2** Certidão de Nascimento ou de Casamento.

**3.3** Cédula de Identidade.

**3.4** Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**3.5** Comprovante de residência.

**3.6** Uma foto 3x4 recente.

➤ O candidato que não requerer a sua matrícula no prazo e na forma prevista no Edital é considerado desistente e perde todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente dos motivos que apresentar.

➤ São consideradas nulas, para todos os efeitos, a classificação e a matrícula do candidato sem a apresentação, na data marcada para sua matrícula, dos documentos relacionados.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Somente são confirmadas as matrículas e são constituídas turmas, quando o mínimo de candidatos classificados e matriculados for igual ou superior ao ponto de corte, **35 vagas**, das oferecidas no Edital.

**4.2** Será excluído do Processo Seletivo e da Matrícula, o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição, na matrícula ou na realização das provas.

**4.3** **A Comissão do Processo Seletivo** tem amplos poderes para orientação, montagem e correção das provas, bem como poder de decisão quanto aos casos omissos não previstos no Edital do Processo Seletivo 2022/1.

**4.4** O curso pode ter atividades em locais e em horários diferentes do turno de opção em que o aluno se matriculou.

**4.5** A inscrição do candidato ao Processo Seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, nesse Manual de Candidato, parte integrante deste Edital, na legislação pertinente e no Regimento da Instituição.

#### **5. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

##### **5.1 Do Horário das aulas:**

**5.1.1** Turno da manhã: 8h às 11h30min

**5.1.2** Turno da noite: 19h às 22h30min